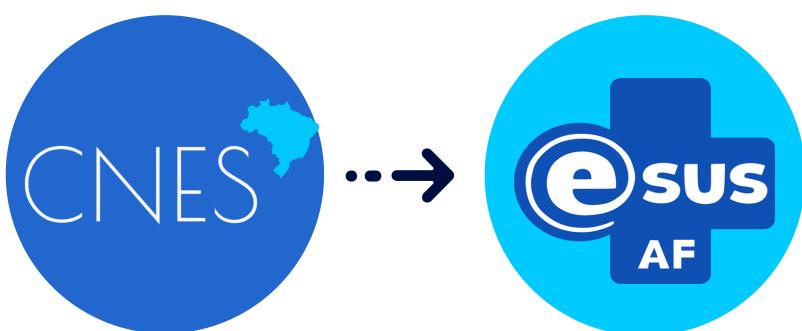


PERNAMBUCO

GUIA PRÁTICO



ADEQUAÇÃO E HABILITAÇÃO CADASTRAL DAS FARMÁCIAS E CAFs NO CNES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO e-SUS AF



PERNAMBUCO

Versão 1: Novembro /2025



DIRETORIA GERAL DE
ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE
ATENÇÃO À SAÚDE

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA

GUIA PRÁTICO



ADEQUAÇÃO E HABILITAÇÃO CADASTRAL DAS FARMÁCIAS E CAFs NO CNES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO e-SUS AF

VERSÃO 1: NOVEMBRO /2025

PERNAMBUCO

EXPEDIENTE

GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Priscila Krause Branco

SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Adriana Cavalcanti Bezerra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro

DIRETOR GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Jean Batista de Sá

DIRETORA GERAL DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE EM SAÚDE

Andréa Pimentel Góes

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE METAS

Maria Selma Lopes Machado

GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Jozelma Perreira Barros de Sousa

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Mariane da Silva Brito

GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA

Suellen Verônica Batista Cabral

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Marcos Antônio Tormento

GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS FARMÁCIAS DE PERNAMBUCO

Hugo Marcelo Nascimento Carvalho

GERÊNCIA ESTADUAL DOS PROCESSAMENTOS DOS SISTEMAS DE SAÚDE

Gilvam Bezerra da Silva

COLABORAÇÃO

José de Arimatéa Rocha Filho
Maria Conceição de Lima Freitas
Mayara Cristina Bezerra Galindo
Diogo Pacífico Cabral

PROJETO GRÁFICO

Mônica de Souza

PERNAMBUCO



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relevância operacional do CNES para o e-SUS AF.

Quadro 2 – Orientações para o cadastro das Farmácias e CAFs no CNES.

Quadro 3 – Classificações do Serviço 125 para Registro da Assistência Farmacêutica no CNES.

Quadro 4 – Itens para Verificação Específica no CNES.

Quadro 5 – Códigos CBO de Farmacêuticos e Técnicos da Assistência Farmacêutica no SUS.

Quadro 6 – Etapas operacionais para a implantação do e-SUS AF, desde a verificação e correção do CNES até o início da operação do sistema pela unidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Exemplo de erro comum no CNES: CAF cadastrada como Farmácia.



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Sigla	Descrição
AB	Atenção Básica
AF	Assistência Farmacêutica
APS	Atenção Primária à Saúde
BNAFAR	Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CFF	Conselho Federal de Farmácia
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNS	Cartão Nacional de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CRF	Conselho Regional de Farmácia
DATASUS/MS	Departamento de Informática do SUS / Ministério da Saúde
DGAF	Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica
e-SUS APS	e-SUS Atenção Primária à Saúde
e-SUS AF	e-SUS Assistência Farmacêutica
GM/MS	Gabinete do Ministro / Ministério da Saúde
HUB	Hub de Soluções Digitais em Saúde
MedSUS	Sistema de Medicamentos do SUS
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OPM	Órteses, Próteses e Materiais Especiais
PICs	Práticas Integrativas e Complementares
RNDS	Rede Nacional de Dados em Saúde
RT	Responsável Técnico
SCNES	Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SES-PE	Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SISDIGI/MS	Secretaria de Informação e Saúde Digital / Ministério da Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	<u>07</u>
2. OBJETIVO E ALCANCE.....	<u>08</u>
3. RELEVÂNCIA OPERACIONAL DO CNES PARA O E-SUS AF.....	<u>08</u>
4. ORIENTAÇÕES PARA O CADASTRO DA UNIDADE DE FARMÁCIAS E CAF NO CNES.....	<u>09</u>
4.1 FARMÁCIAS VINCULADAS A OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	<u>09</u>
5. REQUISITOS MÍNIMOS POR TIPO DE UNIDADE.....	<u>11</u>
5.1 FARMÁCIA (ATENDIMENTO DIRETO).....	<u>11</u>
5.2 CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO).....	<u>11</u>
6. PASSO A PASSO PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO CNES.....	<u>11</u>
6.1 ETAPA 1 – PREPARAÇÃO.....	<u>11</u>
6.2 CONSULTA NO PORTAL CNES.....	<u>11</u>
6.3 ETAPA 3 – CHECAGENS ESPECÍFICAS.....	<u>11</u>
6.4 ETAPA 4 – REGULARIZAÇÃO.....	<u>12</u>
6.5 ETAPA 5 – VALIDAÇÃO FINAL (CHECKLIST).....	<u>12</u>
7. CÓDIGOS E REFERÊNCIAS ESSENCIAIS.....	<u>13</u>
7.1 SERVIÇOS CNES E CLASSIFICAÇÃO.....	<u>13</u>
7.2 CBO (FARMACÊUTICOS E EQUIPE).....	<u>14</u>
7.3 PROCEDIMENTOS SIGTAP (PARA PRODUÇÃO FARMACÊUTICA).....	<u>14</u>
8. MODELO DE OFÍCIO PARA ATUALIZAÇÃO CNES.....	<u>15</u>
9. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E QUALIDADE.....	<u>15</u>
10. IMPLANTAÇÃO DO E-SUS AF – PLANO RESUMIDO.....	<u>15</u>
EXEMPLIFICANDO O CADASTRO NO CNES: ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PARA O CADASTRO DAS FARMÁCIAS E CAFs.....	<u>16</u>
LINKS E MATERIAIS DE APOIO.....	<u>24</u>
REFÊNCIAS TÉCNICAS.....	<u>25</u>



1. INTRODUÇÃO

O presente Guia Prático tem por finalidade apoiar os municípios de Pernambuco na vinculação, organização e validação dos cadastros das Unidades de Farmácias e das Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), etapa essencial para a implantação e o funcionamento do novo sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), o e-SUS Assistência Farmacêutica (e-SUS AF).

Nesse contexto, a Portaria GM/MS nº 7.947, de 21 de agosto de 2025, altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, ao estruturar a gestão e a governança tripartite do sistema e-SUS AF no âmbito do HUB de soluções digitais, além de instituir o MedSUS como repositório das relações de medicamentos dos entes federativos no SUS. Essas definições reforçam a necessidade de cadastros precisos e atualizados no CNES, que servirão de base para o funcionamento adequado do e-SUS AF.

A correta alimentação do CNES é fundamental, pois ele é a fonte oficial de informações sobre estabelecimentos de saúde no país, conforme a Portaria nº 1.646/2015. O cadastro deve ser utilizado por todos os sistemas de informação do SUS e servir de referência para as políticas nacionais de saúde. Esse entendimento se articula com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, que reúne as normas da atenção à saúde e dos sistemas de informação no âmbito do SUS, e com a Lei Federal nº 13.021/2014, que reconhece a farmácia como estabelecimento de saúde. Juntas, essas normas reforçam a importância do adequado registro e atualização das unidades no cadastro nacional.

O fornecimento das informações cadastrais para manutenção e atualização no CNES é de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, através de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos, que devem zelar pela correção dos dados e comunicar qualquer alteração de situação ao gestor responsável pelo cadastro. Manter essas informações atualizadas assegura a visibilidade, integração e rastreabilidade dos serviços farmacêuticos municipais, fortalecendo a gestão da AF no SUS e contribuindo para o aprimoramento das ações clínicas, logísticas e administrativas desenvolvidas nas unidades



2. OBJETIVO E ALCANCE

Orientar de forma simples e operacional a verificação e atualização dos cadastros das Unidades de Farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). O cadastro ativo no CNES é o pré-requisito fundamental para a implantação e pleno funcionamento do e-SUS AF.

3. RELEVÂNCIA OPERACIONAL DO CNES PARA O e-SUS AF

A regularização do CNES é a base da Governança da Assistência Farmacêutica (AF) no SUS, garantindo a integração dos sistemas e a rastreabilidade dos insumos (Quadro 1).

QUADRO 1- Relevância operacional do CNES para o e-SUS AF.

Aspecto	Importância
Identificação Única	É o Registro de Identidade da unidade no SUS, indispensável para o registro de quaisquer dados de produção, dispensação ou logística.
Interoperabilidade	Permite a vinculação entre unidade, profissional e Código Brasileiro de Ocupações (CBO), garantindo a autenticação de acesso e o envio de dados no e-SUS AF, além de assegurar a interoperabilidade com o BNAFAR, RNDS e demais sistemas do SUS.
Rastreabilidade Técnica	Diferencia a Farmácia (dispensação) da CAF (logística), garantindo a autoria dos registros (quem fez o quê) e a segurança sanitária do processo.
Sustentabilidade Financeira	O cadastro regular no CNES é o pré-requisito formal para a comprovação da existência do serviço, sendo essencial para o registro da produção da equipe (como as Consultas Farmacêuticas e atividades educativas) e para o cálculo de indicadores de desempenho que justificam o repasse de recursos federais.

Fonte: Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025.

4. ORIENTAÇÕES PARA O CADASTRO DA UNIDADE DE FARMÁCIA E CAF NO CNES

A correta definição do tipo de estabelecimento e dos serviços vinculados no CNES é essencial para garantir a rastreabilidade, a vinculação dos profissionais e o adequado funcionamento do e-SUS AF. O Quadro 2 apresenta a classificação adequada para Farmácias e CAFs no CNES.

QUADRO 2- Orientações para o cadastro das Farmácias e CAFs no CNES

Tipo de Serviço	Denominação no CNES	Código de Tipo	Finalidade	Observações
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Central de Abastecimento	84	Unidade responsável pela logística de insumos de saúde, realizando o recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos correlatos, para abastecer os estabelecimentos da rede pública de saúde.	Não realiza atendimento direto ao usuário.
Farmácia (Estabelecimento de saúde isolado em que é feita a dispensação de medicamentos)	Farmácia	43	Unidade de dispensação direta ao usuário, responsável pela entrega de medicamentos e pelo cuidado farmacêutico.	Pode funcionar de forma autônoma ou vinculada a UBS, policlínica, hospital ou outros serviços de saúde.

Fonte: CNES/MS. Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025

4.1 FARMÁCIAS VINCULADAS A OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Quando a farmácia está instalada dentro de outro estabelecimento de saúde (como UBS, Policlínica, CAPS ou Hospital), não é necessário criar um novo CNES, desde que o serviço de Assistência Farmacêutica esteja ativo e corretamente classificado no CNES da unidade principal. Nesses casos, deve-se acrescentar o serviço 125 (Assistência Farmacêutica) ao CNES do estabelecimento principal (Quadro 3).

Como registrar:

1. No módulo CNES, acessar o cadastro do estabelecimento principal.
2. Selecionar o menu “Serviços/Classificações” → “Incluir Serviço”.
3. Inserir o código 125- Assistência Farmacêutica.
4. Escolher a classificação conforme o tipo de atuação (Quadro 3):

QUADRO 3- Classificações do Serviço 125 para Registro da Assistência Farmacêutica no CNES

Código	Serviço	Classificação
125-001	Serviço de Farmácia	Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
125-004	Serviço de Farmácia	Dispensação de Medicamentos Estratégicos
125-005	Serviço de Farmácia	Dispensação de Medicamentos Básicos
125-006	Serviço de Farmácia	Dispensação de Medicamentos na Farmácia Hospitalar
125-007	Serviço de Farmácia	Farmácia Viva

Fonte: Tabela de Serviços e Classificações do CNES/MS, Manual Técnico do CNES, Portaria nº 1.646/2015, Portaria nº 886/2010 (Farmácia Viva). Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025.

5. Vincular o farmacêutico responsável técnico (RT) à unidade, com CBO da família 2234 correspondente e carga horária compatível.
6. Salvar e enviar o cadastro atualizado.

Importante:

- Evitar duplicidade de cadastro, a farmácia só precisa de CNES próprio (tipo 43) quando funciona de forma autônoma, com estrutura e equipe próprias ou em local físico distinto;
- Em todos os casos, o farmacêutico RT deve estar vinculado ao CNES correspondente (da unidade principal ou da farmácia autônoma).
- Atualizar periodicamente as informações cadastrais, assegurando a rastreabilidade e a regularidade sanitária da unidade.

Nota: Cada unidade de farmácia que funciona em espaço físico e logístico distinto deve possuir um CNES individual. Mesmo pertencendo ao mesmo município, unidades diferentes não devem compartilhar o mesmo cadastro. Essa separação é essencial para garantir a identificação correta de cada estabelecimento, a rastreabilidade das ações, o controle sanitário e o registro adequado no e-SUS AF.

5. REQUISITOS MÍNIMOS POR TIPO DE UNIDADE

5.1 FARMÁCIA (ATENDIMENTO DIRETO)

- Manter o serviço “Farmácia/Assistência Farmacêutica” ativo no CNES;
- Garantir a vinculação do Responsável Técnico (RT) farmacêutico à unidade;
- Atualizar horários, alvarás e CBOs dos Profissionais;
- Assegurar o registro da produção clínica por meio dos procedimentos SIGTAP correspondentes às atividades desenvolvidas.

5.2 CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO)

- Manter no CNES a natureza “Armazenagem e Distribuição de Medicamentos e Insumos”, conforme a função logística da unidade;
- Assegurar que não haja serviços assistenciais ativos, uma vez que a CAF não realiza dispensação direta ao usuário;
- Vincular os profissionais conforme suas funções operacionais, garantindo a coerência entre cargo, CBO e carga horária;
- RT farmacêutico recomendado conforme norma local.
- Designar RT conforme norma local, com registro ativo no CRF e vinculação ao CNES correspondente;

6. PASSO A PASSO PARA VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DO CNES

6.1.1 ETAPA 1- PREPARAÇÃO

6.1.2 Liste todas as Farmácias e a CAF do município.

6.1.3 Preencha planilha com: Nome da unidade, CNPJ, CNES, RT, CNS, CBO, carga horária, turnos, contatos.

6.2 ETAPA 2- CONSULTA NO PORTAL CNES

Acesse → <https://cnes.datasus.gov.br> Verifique: situação cadastral, tipo/natureza, serviços/classificação, RT, profissionais, CBO, horários, alvarás.

6.3 ETAPA 3- CHECAGENS ESPECÍFICAS

Nesta etapa, devem ser verificadas as informações essenciais para garantir que o cadastro da Farmácia ou da CAF esteja coerente com suas atribuições, evitando inconsistências que impactem a implantação do e-SUS AF. O quadro 4 sintetiza os principais itens que devem ser conferidos e a ação recomendada quando houver divergências.

QUADRO 4- Itens para Verificação Específica no CNES

Item	O que verificar	Correção caso inadequado
Tipo de estabelecimento	Se está correto conforme a natureza da unidade: • Farmácia → Tipo: Farmácia • CAF → Tipo: Central de Abastecimento	Solicitar ajuste ao setor municipal responsável pelo CNES/SCNES
Profissionais	Se todos os profissionais da unidade, incluindo o farmacêutico, possuem CBO, CNS e carga horária coerentes com as atividades realizadas e com a natureza da unidade.	Corrigir duplicidades, vínculos ausentes ou incompatíveis com o serviço.
Serviços cadastrados	Se os serviços registrados correspondem exatamente às atividades da unidade (ex.: se não dispensa medicamento do CEAf, não cadastrar “Dispensação CEAf”; CAF deve ter apenas serviços de armazenagem/logística).	Ajustar, incluir ou remover serviços para refletir as atividades reais.
Dispensação indevida na CAF	Se a CAF está cadastrada com algum serviço assistencial ou de dispensação (o que não deve ocorrer).	Remover qualquer serviço de atendimento direto ao usuário.

Fonte: Regras de cadastramento do CNES/MS, normativas de organização dos serviços de saúde e análise técnica da DGAF/SES-PE para implantação do e-SUS AF. Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025.

6.4 ETAPA 4- REGULARIZAÇÃO

- 6.4.1 **Mapear Pendências:** elaborar planilha de inconsistências por unidade (Farmácias e CAF).
- 6.4.2 **Formalizar o Ajuste:** enviar ofício ao setor municipal responsável pelo CNES/SCNES com a documentação necessária.
- 6.4.3 **Confirmar a Regularização:** após o ajuste pelo setor responsável, verificar no CNES se todas as informações da (s) unidade (s) foram corrigidas e ter conhecimento da nova Ficha Cadastral emitida.
- 6.4.4 **Manter Atenção às Atualizações:** assegurar que eventuais mudanças na (s) unidade (s) sejam informadas ao setor responsável para atualização no CNES.

6.5 ETAPA 5 – VALIDAÇÃO FINAL (CHECKLIST)

- CNES ativo e atualizado;
- Serviços compatíveis com função (Farmácia ou CAF);
- RT vinculado e CBO 223405 / 223430;
- Equipe regular no CNES (carga horária sem duplicidade);
- Alvarás e documentos válidos;
- Envio de dados ao e-SUS AF testado.

7. CÓDIGOS E REFERÊNCIAS ESSENCIAIS

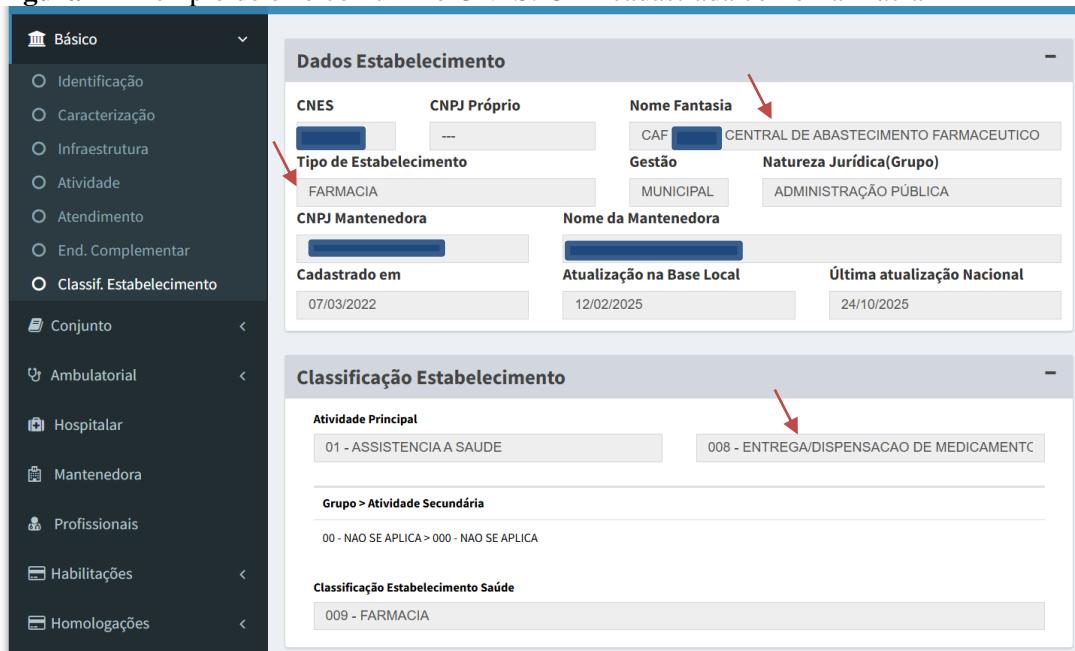
7.1 SERVIÇOS CNES E CLASSIFICAÇÃO

No CNES, os serviços devem refletir exatamente a função do estabelecimento de saúde. Para fins de classificação considerar:

- “Serviço de Farmácia / Assistência Farmacêutica” corresponde às Farmácias (realiza atendimento ao usuário);
- “Armazenagem e Distribuição de Medicamentos e Insumos” corresponde às CAF.

A Figura 1 ilustra um exemplo de inconsistência frequente no CNES, representada pela classificação incorreta da CAF como tipo de estabelecimento Farmácia.

Figura 1- Exemplo de erro comum no CNES: CAF cadastrada como Farmácia



The screenshot shows the 'Dados Estabelecimento' (Establishment Data) and 'Classificação Estabelecimento' (Establishment Classification) sections of the CNES system. In the 'Dados Estabelecimento' section, the 'Nome Fantasia' (Trade Name) is 'CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO', while the 'Tipo de Estabelecimento' (Establishment Type) is listed as 'FARMACIA'. In the 'Classificação Estabelecimento' section, the 'Atividade Principal' (Main Activity) is '01 - ASSISTENCIA A SAUDE' and '008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS', which includes 'FARMACIA' in its classification. Red arrows point to the 'FARMACIA' entry in both sections to highlight the inconsistency.

Fonte: Captura de tela do CNES/MS. Elaboração DGAF/SES-PE (2025).

Para uma CAF, o adequado é:

- Tipo de estabelecimento: Central de Abastecimento (código 84 no CNES)
- Atividade principal: Assistência à Saúde, com a opção de “Armazenagem de medicamentos e produtos para a saúde” (e não “entrega/dispensação de medicamentos”).

Ou seja:

Para corrigir o erro apresentado, é necessário alterar o tipo de estabelecimento de Farmácia para Central de Abastecimento e ajustar a atividade principal para “armazenagem”, sem incluir qualquer classificação que indique dispensação ou atendimento direto ao usuário.

7.2 CBO (FARMACÊUTICOS E EQUIPE)

A definição correta do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) é essencial para garantir a vinculação adequada dos profissionais no CNES, permitindo o registro da produção, a rastreabilidade das ações e a correta habilitação do serviço no e-SUS AF. O quadro 5 apresenta os principais CBOs utilizados por Farmacêuticos e pela equipe de apoio, com orientações para uso conforme o perfil de atuação.

Quadro 5- Códigos CBO de Farmacêuticos e Técnicos da Assistência Farmacêutica no SUS

Profissional	CBO	Observação
Farmacêutico	2234-05	Uso mais comum na AF, Farmácias e CAFs.
Farmacêutico em Saúde Pública	2234-30	AF municipal, vigilâncias e políticas públicas.
Farmacêutico Hospitalar e Clínico	2234-45	Serviços hospitalares e unidades de maior complexidade.
Farmacêutico em Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	2234-25	Fitoterapia, homeopatia e outras PICs.
Técnico em Farmácia	3251-15	Atua em atividades de apoio técnico, como armazenamento, organização de estoque e suporte às rotinas operacionais.

Fonte: Informações consolidadas a partir da Tabela CBO (MTE) e do CNES/MS, à luz das normativas da Assistência Farmacêutica no SUS. Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025.

Nota: Além do farmacêutico, a equipe da Farmácia/CAF pode integrar outros trabalhadores (administrativos, almoxarifes/estojistas, etc.). Estes profissionais devem utilizar CBOs compatíveis com suas funções específicas e que o vínculo esteja corretamente registrado no CNES.

7.3 PROCEDIMENTOS SIGTAP (PARA PRODUÇÃO FARMACÊUTICA)

- 03.01.01.003-0 – Consulta nível superior (AB, exceto médico);
- 03.01.01.004-8 – Consulta nível especializado (amb.);
- 01.01.01.001-0 – Atividade educativa em grupo (AB);
- 03.01.01.013-7 – Atendimento domiciliar nível superior.

Nota: O SIGTAP utiliza a nomenclatura “Atenção Básica”, ainda que a nomenclatura vigente nas políticas nacionais seja “Atenção Primária à Saúde (APS)”

8. MODELO DE OFÍCIO PARA ATUALIZAÇÃO CNES

Este ofício formaliza o pedido de correção ou inclusão de dados, dando início ao processo de atualização no SCNES.

Assunto: Solicitação de atualização cadastral no CNES – Farmácia/CAF

Prezados(as),

Solicitamos a atualização do cadastro CNES do(s) estabelecimento(s) abaixo, conforme planilha anexa, para adequação aos requisitos do e-SUS AF (serviços/classificação, indicação de RT e vínculos profissionais com CBO/carga horária).

Encaminhamos documentos comprobatórios (CRF, designação RT, alvará).

Atenciosamente,

(Assinatura do gestor municipal ou coordenação de AF)

9. BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E QUALIDADE

- Manter planilha CNES_CBO_Checklist_Farmacia_CAF.xlsx atualizada;
- Conferir mensalmente situação CNES e corrigir inconsistências;
- Formalizar designação de RT e arquivar com CRF e alvará;
- Garantir que toda Farmácia e CAF tenham CNES ativo e regular;

Nota: CNES sem atualização por mais de 06 meses será DESATIVADO automaticamente (Portaria nº 118, 18 de fevereiro de 2014).

10. IMPLANTAÇÃO DO e-SUS AF- PLANO RESUMIDO

A implantação do e-SUS AF depende da consistência cadastral da Farmácia ou da CAF no CNES/SCNES, da vinculação correta dos profissionais e da adequação dos serviços cadastrados. As etapas descritas no quadro 6 abaixo sintetizam o processo necessário para habilitação da unidade no sistema, garantindo a interoperabilidade com a BNAFAR/SUS e com a RNDS, conforme Portarias GM/MS nº 5.713/2024 e nº 6.100/2024.

Quadro 6: Etapas operacionais para a implantação do e-SUS AF, desde a verificação e correção do CNES até o início da operação do sistema pela unidade.

Etapa	Atividade	Produto Gerado
1	Varredura completa do cadastro no CNES/SCNES para identificar inconsistências (tipo de estabelecimento, serviços, vínculos, CBO, CNS, carga horária etc.).	Planilha de pendências por Farmácia/CAF.
2	Correção dos cadastros: ajuste das informações identificadas como inconsistentes na Etapa 1.	Fichas Cadastrais do CNES regularizadas.
3	Capacitação da equipe, definição das rotinas e organização das providências preparatórias para o uso do sistema.	Equipe orientada e rotinas estabelecidas.
4	Validação dos logins e confirmação do acesso ao e-SUS AF, possibilitando o início da operação do sistema.	Unidade com acessos validados e aptos a operar o e-SUS AF.

Fonte: Informações consolidadas do e-SUS AF, CNES/MS e Portarias GM/MS nº 5.713/2024 e nº 6.100/2024. Elaboração própria (DGAF/SES-PE), 2025.

SÍNTSETE TÉCNICA

CNES ativo + tipo correto + serviços compatíveis + vínculos profissionais válidos = unidade apta a operar o e-SUS AF e transmitir corretamente os dados para a BNAFAR/SUS e para a RNDS.

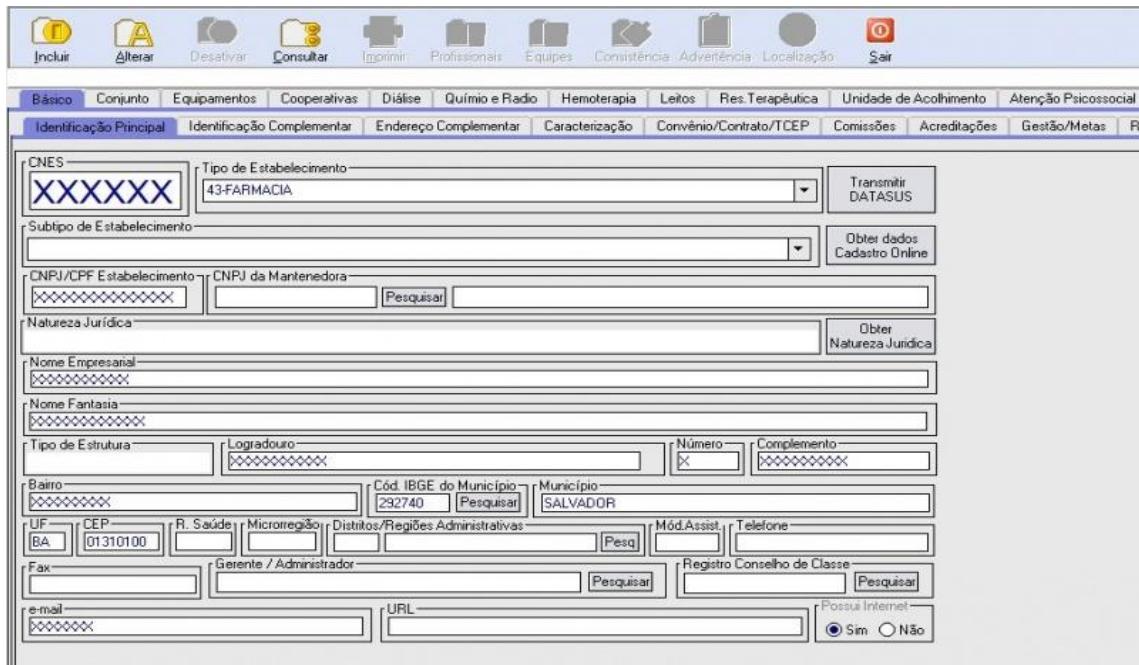
EXEMPLIFICANDO O CADASTRO NO CNES:

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PARA O CADASTRO DAS FARMÁCIAS E CAFs

Esta seção reúne exemplos e instruções práticas sobre o registro das Unidades de Farmácia e das Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no CNES. O objetivo é facilitar a compreensão dos procedimentos, traduzindo as orientações conceituais do guia em etapas aplicáveis no sistema

FARMÁCIA (TIPO 43)

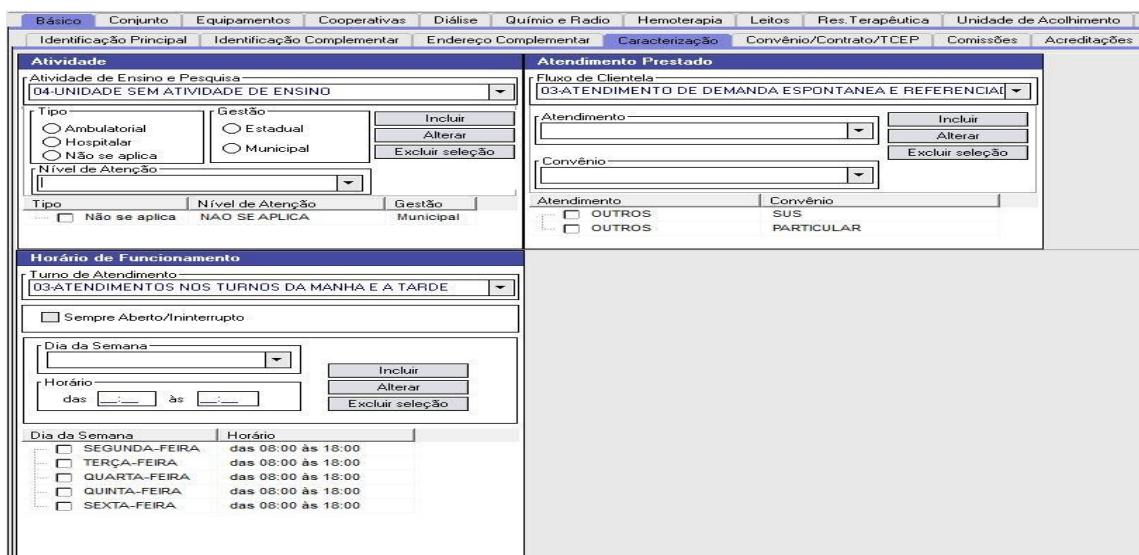
Para cadastrar uma Farmácia no CNES, no sistema do CNES, no GRID de estabelecimentos, no módulo Básico, aba Identificação Principal, o usuário deve informar o tipo de estabelecimento 43-FARMACIA.



The screenshot shows the 'Identificação Principal' tab selected in the top navigation bar. The 'Tipo de Estabelecimento' field is set to '43-FARMACIA'. Other fields include 'Subtipo de Estabelecimento' (dropdown), 'CNPJ/CPF Estabelecimento' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'CNPJ da Mantenedora' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Natureza Jurídica' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Nome Empresarial' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Nome Fantasia' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Tipo de Estrutura' (input field with placeholder 'Logradouro'), 'Número' (input field with placeholder 'X'), 'Complemento' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Bairro' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Cód. IBGE do Município' (input field with placeholder '292740'), 'Município' (input field with placeholder 'SALVADOR'), 'UF' (dropdown with 'BA'), 'CEP' (input field with placeholder '01310100'), 'R. Saúde' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Microrregião' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Distritos/Regiões Administrativas' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Mod. Assist.' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Telefone' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Fax' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Gerente / Administrador' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Registro Conselho de Classe' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'e-mail' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'URL' (input field with placeholder 'XXXXXX'), 'Possui Internet' (radio buttons 'Sim' and 'Não'), and 'Possui Internet' (radio buttons 'Sim' and 'Não').

CARACTERIZAÇÃO: SEM SALA DE IMUNIZAÇÃO

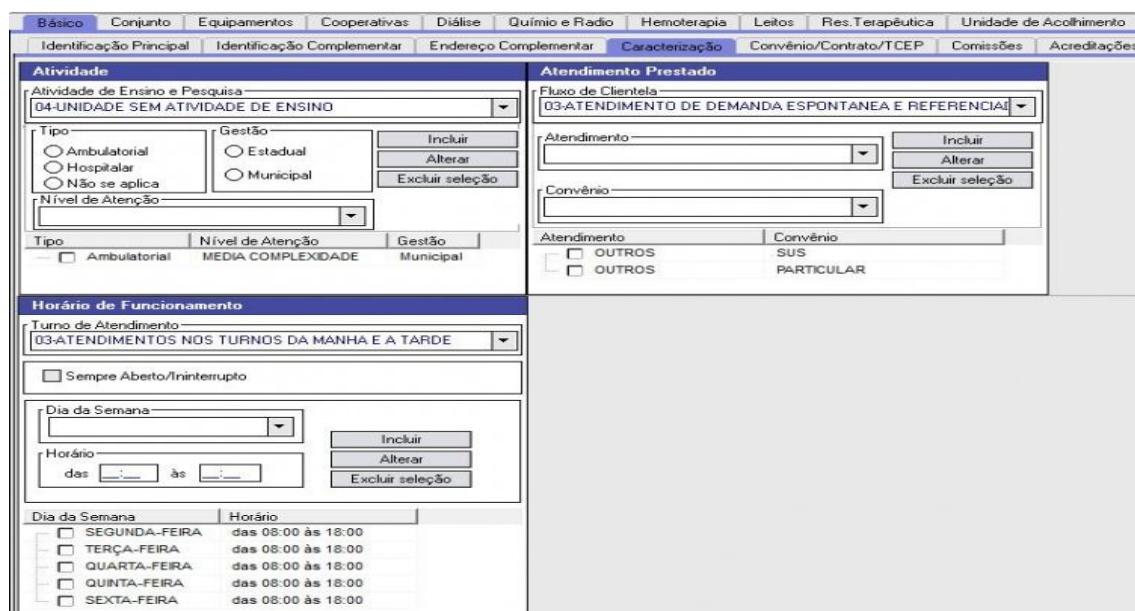
No módulo Básico, na aba Caracterização, as Farmácias que não possuem sala de imunização devem preencher a Atividade com o Tipo "Não se aplica", e o Atendimento Prestado com o Atendimento "OUTROS".



The screenshot shows the 'Caracterização' tab selected in the top navigation bar. The 'Atividade' section contains 'Atividade de Ensino e Pesquisa' (dropdown with placeholder '04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO'), 'Tipo' (radio buttons 'Ambulatorial', 'Hospitalar', 'Não se aplica'), 'Gestão' (radio buttons 'Estadual', 'Municipal'), 'Incluir', 'Alterar', and 'Excluir seleção' buttons. The 'Atendimento Prestado' section contains 'Fluxo de Clientela' (dropdown with placeholder '03-ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIAL'), 'Atendimento' (dropdown with placeholder 'XXXXXX'), 'Incluir', 'Alterar', and 'Excluir seleção' buttons. The 'Atendimento' section contains 'Atendimento' (dropdown with placeholder 'OUTROS'), 'Convênio' (dropdown with placeholder 'SUS'), and 'Convênio' (dropdown with placeholder 'PARTICULAR'). The 'Horário de Funcionamento' section contains 'Turno de Atendimento' (dropdown with placeholder '03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE'), 'Sempre Aberto/Ininterrupto' (checkbox), 'Dia da Semana' (dropdown with placeholder 'XXXXXX'), 'Horário' (input field with placeholder 'das : : : às : : :'), 'Incluir', 'Alterar', and 'Excluir seleção' buttons. The 'Horário' section contains 'Dia da Semana' (checkboxes for 'SEGUNDA-FEIRA' through 'SEXTA-FEIRA') and 'Horário' (checkboxes for 'das 08:00 às 18:00' for each day).

CARACTERIZAÇÃO: COM SALA DE IMUNIZAÇÃO

No módulo Básico, na aba Caracterização, as Farmácias que possuem sala de imunização devem preencher a Atividade com o Tipo "Ambulatorial" e Nível de Atenção "MÉDIA COMPLEXIDADE", e o Atendimento Prestado com o Atendimento "OUTROS".



INSTALAÇÃO FÍSICA: SALA DE IMUNIZAÇÃO

Para cadastrar a Sala de Imunização, deve-se ir ao módulo Conjunto, aba Instalações Físicas para Assistência, informar o Tipo "Ambulatório", a Instalação 26-SALA DE IMUNIZACAO, informar a quantidade e clicar em incluir.



CAMPO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

A indicação do Serviço Especializado 125 - Serviço de Farmácia se aplica apenas a estabelecimentos de saúde onde é realizada dispensação de medicamentos básico-essenciais (Programa Farmácia Popular) ou medicamentos excepcionais/alto custo (Farmácia de Alto Custo), previstos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Básico	Conjunto	Equipamentos	Cooperativas	Diálise	Químico e Radio	Hemoterapia	Leitos	Res.Terapêutica	Unidade de Acolhimento																																																																																										
<table border="1"> <tr> <td colspan="3">Instalações Físicas para Assistência</td> <td colspan="3">Serviços de Apoio</td> <td colspan="4">Serviços Especializados</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> - Serviço <input type="text" value="125-SERVICO DE FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> </td> <td colspan="3"> - Tipo <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Terceirizado </td> <td colspan="4"> <input type="button" value="Incluir"/> <input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Excluir seleção"/> </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> - Classificação <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> </td> <td colspan="3"> - Ambulatorial <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS </td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="3"> - Terceiro <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> </td> <td colspan="3"> - Hospitalar <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS </td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="10"> - Endereço no qual o Serviço/Classificação próprio é realizado <input type="text"/> </td> </tr> <tr> <td colspan="10"> Serviços especializados cadastrados <table border="1"> <tr> <th>Serviço</th> <th>Classificação</th> <th>Terceiro</th> <th>Classificação de Serviços</th> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="10"> Classificação de Serviços <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>NOME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>FARMACIA HOSPITALAR</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>FARMACIA POPULAR</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>FARMACIA VIVA</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </table>										Instalações Físicas para Assistência			Serviços de Apoio			Serviços Especializados				- Serviço <input type="text" value="125-SERVICO DE FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Tipo <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Terceirizado			<input type="button" value="Incluir"/> <input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Excluir seleção"/>				- Classificação <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Ambulatorial <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS							- Terceiro <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Hospitalar <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS							- Endereço no qual o Serviço/Classificação próprio é realizado <input type="text"/>										Serviços especializados cadastrados <table border="1"> <tr> <th>Serviço</th> <th>Classificação</th> <th>Terceiro</th> <th>Classificação de Serviços</th> </tr> </table>										Serviço	Classificação	Terceiro	Classificação de Serviços	Classificação de Serviços <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>NOME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>FARMACIA HOSPITALAR</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>FARMACIA POPULAR</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>FARMACIA VIVA</td> </tr> </tbody> </table>										CÓDIGO	NOME	001	DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA	005	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS	004	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	003	FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA	006	FARMACIA HOSPITALAR	002	FARMACIA POPULAR	007	FARMACIA VIVA
Instalações Físicas para Assistência			Serviços de Apoio			Serviços Especializados																																																																																													
- Serviço <input type="text" value="125-SERVICO DE FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Tipo <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Terceirizado			<input type="button" value="Incluir"/> <input type="button" value="Alterar"/> <input type="button" value="Excluir seleção"/>																																																																																													
- Classificação <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Ambulatorial <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS																																																																																																
- Terceiro <input type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>			- Hospitalar <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Não SUS																																																																																																
- Endereço no qual o Serviço/Classificação próprio é realizado <input type="text"/>																																																																																																			
Serviços especializados cadastrados <table border="1"> <tr> <th>Serviço</th> <th>Classificação</th> <th>Terceiro</th> <th>Classificação de Serviços</th> </tr> </table>										Serviço	Classificação	Terceiro	Classificação de Serviços																																																																																						
Serviço	Classificação	Terceiro	Classificação de Serviços																																																																																																
Classificação de Serviços <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>NOME</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>FARMACIA HOSPITALAR</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>FARMACIA POPULAR</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>FARMACIA VIVA</td> </tr> </tbody> </table>										CÓDIGO	NOME	001	DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA	005	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS	004	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	003	FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA	006	FARMACIA HOSPITALAR	002	FARMACIA POPULAR	007	FARMACIA VIVA																																																																										
CÓDIGO	NOME																																																																																																		
001	DISP. DE MED. COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA																																																																																																		
005	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS BASICOS																																																																																																		
004	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS																																																																																																		
003	FARMACIA COM MANIPULACAO HOMEOPATICA																																																																																																		
006	FARMACIA HOSPITALAR																																																																																																		
002	FARMACIA POPULAR																																																																																																		
007	FARMACIA VIVA																																																																																																		

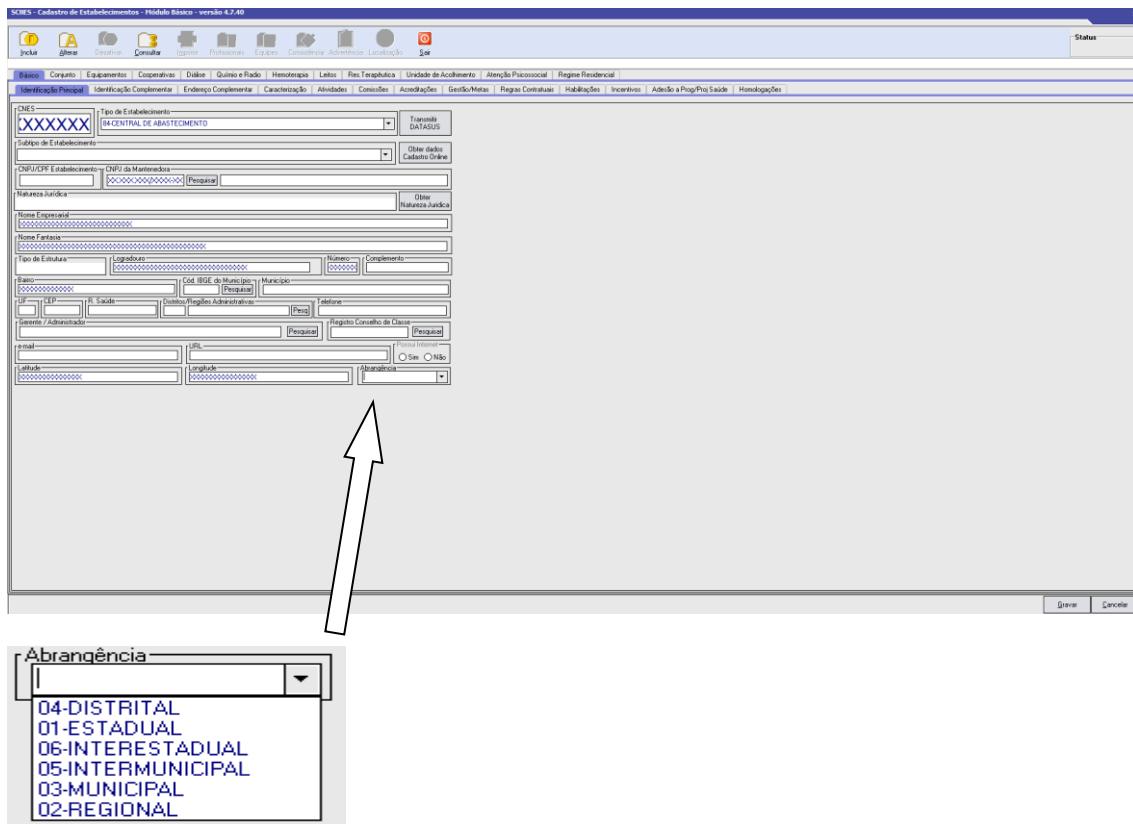
CAMPO: ATIVIDADE

Com base no preenchimento do campo Atividade Principal em conjunto com o campo Atividades Secundária, o Tipo de Estabelecimento é definido de acordo com o tipo de estabelecimento.

Básico	Conjunto	Equipamentos	Cooperativas	Diálise	Químico e Radio	Hemoterapia	Leitos	Res.Terapêutica	Unidade de Acolhimento	Atenção Psicosocial	Regime Residencial																																																																								
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Identificação Principal</td> <td colspan="2">Identificação Complementar</td> <td colspan="2">Endereço Complementar</td> <td colspan="2">Caracterização</td> <td colspan="2">Atividades</td> <td colspan="2">Comissões</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> Atividade Principal <input type="text" value="01-ASSISTENCIA A SAUDE"/> <input type="button" value=""/> <input type="text" value="000-ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS"/> <input type="button" value=""/> </td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"> Atividades <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/> </td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="12"> Atividades Secundárias <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/> </td> </tr> <tr> <td colspan="12"> Selecionadas : Grupo > Atividade Secundária <input type="checkbox"/> 00-NAO SE APlica > 000-NAO SE APlica </td> </tr> <tr> <td colspan="12"> <input type="button" value="Remover"/> </td> </tr> <tr> <td colspan="12"> Tipo de Estabelecimento <input type="text" value="009-FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/> </td> </tr> </table>												Identificação Principal		Identificação Complementar		Endereço Complementar		Caracterização		Atividades		Comissões		Atividade Principal <input type="text" value="01-ASSISTENCIA A SAUDE"/> <input type="button" value=""/> <input type="text" value="000-ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS"/> <input type="button" value=""/>								Atividades <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/>				Atividades Secundárias <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/>												Selecionadas : Grupo > Atividade Secundária <input type="checkbox"/> 00-NAO SE APlica > 000-NAO SE APlica												<input type="button" value="Remover"/>												Tipo de Estabelecimento <input type="text" value="009-FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>											
Identificação Principal		Identificação Complementar		Endereço Complementar		Caracterização		Atividades		Comissões																																																																									
Atividade Principal <input type="text" value="01-ASSISTENCIA A SAUDE"/> <input type="button" value=""/> <input type="text" value="000-ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS"/> <input type="button" value=""/>								Atividades <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/>																																																																											
Atividades Secundárias <input type="text"/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value=""/> <input type="button" value="Adicionar"/>																																																																																			
Selecionadas : Grupo > Atividade Secundária <input type="checkbox"/> 00-NAO SE APlica > 000-NAO SE APlica																																																																																			
<input type="button" value="Remover"/>																																																																																			
Tipo de Estabelecimento <input type="text" value="009-FARMACIA"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>																																																																																			

CENTRAL DE ABASTECIMENTO (TIPO 84)

Para cadastrar uma CENTRAL DE ABASTECIMENTO no CNES, no sistema do CNES, no GRID de estabelecimentos, no módulo Básico, aba Identificação Principal, o usuário deve informar o tipo de estabelecimento 84 – CENTRAL DE ABASTECIMENTO.



2.4 Inclui novos tipos de estabelecimento na tabela de Tipo de Estabelecimentos, conforme se segue:

COD E DESCRIÇÃO	CONCEITO
84 Central de Abastecimento	Unidades que apresentam como atividade principal Logística de Insumos, dentre os quais compreende-se o recebimento, armazenamento e distribuição, sem fins comerciais, para os estabelecimentos de saúde, de medicamentos, imunobiológicos, kit de diagnóstico, produtos químicos e equipamentos de controle vatorial ou produtos para a saúde.



CAMPO: CARACTERIZAÇÃO

No módulo Básico, na aba Caracterização, as unidades do tipo CENTRAL DE ABASTECIMENTO devem preencher a Atividade com o Tipo "NÃO SE APLICA" e Nível de Atenção "NÃO SE APLICA", e o Atendimento Prestado com o Atendimento "OUTROS".

INSTALAÇÃO FÍSICA

2.5 Inclui novas opções na Tabela de Instalações Físicas conforme se segue:

TIPO	SUBTIPO	INSTALAÇÃO
03 Infraestrutura	04 Armazenagem e Distribuição	44 Sala de Recepção e Inspeção
		45 Sala de Distribuição
		46 Sala para Armazenagem e Controle
		47 Almoxarifado



CAMPO: SERVIÇO ESPECIALIZADO

A indicação do Serviço Especializado 173 – LOGÍSTICA DE IMUNOBIOLÓGICOS:

SINES - Cadastro de Estabelecimentos - Modelo Conjunto - versão 4.7.40

CNPJ Número - CAP ESTADUAL - Alterado em 04/11/2005

Status: **Não aprovado**

Itens: Alunos, Disciplinas, Cursos, Professores, Equipes, Comitês, Adm/Secretaria, Localização, Sair

Educação | Currículo | Equipamentos | Cooperativas | Óbitas | Químico e Radi | Hemoterapia | Leitos | Res. Transfusional | Unidade de Acolhimento | Atend. Processual | Regime Residencial |

Instalações Físicas para Assistência | Serviços de Apoio | Serviços Especializados

Serviço: 173 LOGÍSTICA DE IMUNOBIOLÓGICOS | Pesquisar | Tipo: Pessoal Terceirizada | Incluir

Classificação: Ambulatório | SUS Não SUS | Alterar | Excluir edição

Tecido: Pessoal | Hospitalar | SUS Não SUS

Endereço no qual o Serviço/Classificação/Serviço é realizado:

Classificação de Serviços

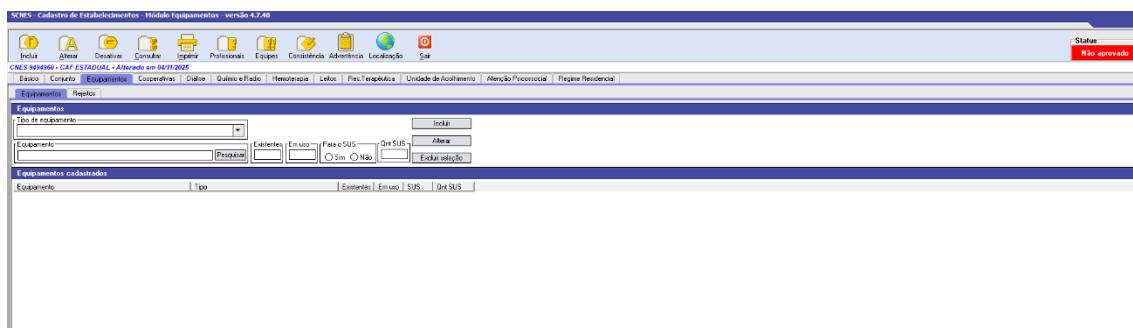
CÓDIGO | NOME

002	ARMAZENAMENTO E CONTROLE
003	DISTRIBUIÇÃO
001	RECEBIMENTO E INSPECÃO
004	TRANSPORTE

Classificação de Serviços

CÓDIGO	NOME
002	ARMAZENAMENTO E CONTROLE
003	DISTRIBUIÇÃO
001	RECEBIMENTO E INSPECÃO
004	TRANSPORTE

CAMPO: EQUIPAMENTOS

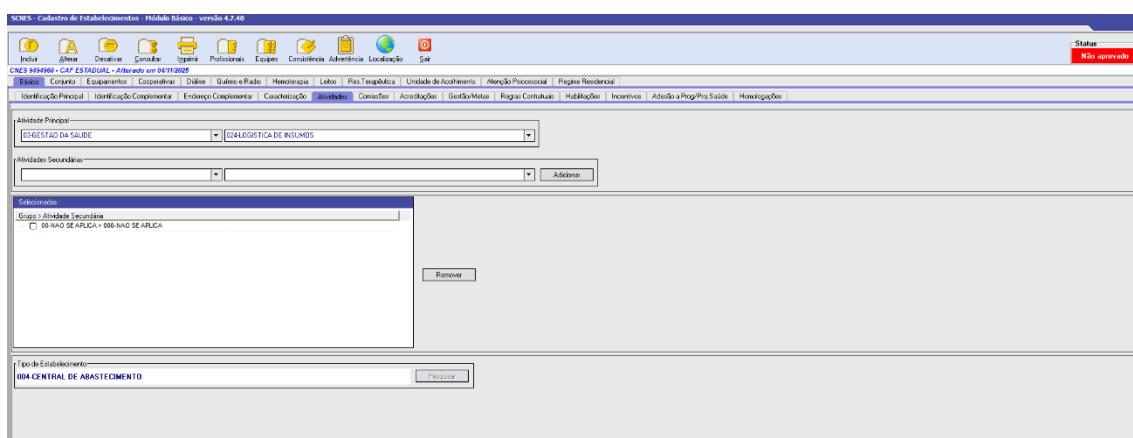


2.6 Inclui novas opções na Tabela de Equipamentos conforme se segue:

TIPO	EQUIPAMENTO
02 Infraestrutura	19 Ar Condicionado
02 Infraestrutura	23 Câmara Frigorífica
02 Infraestrutura	24 Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis
02 Infraestrutura	25 Câmara para Conservação de Imunobiológicos
02 Infraestrutura	26 Condensador
02 Infraestrutura	27 Freezer Científico
02 Infraestrutura	28 Grupo Gerador (101 a 300 KVA)
02 Infraestrutura	29 Grupo Gerador (8 a 100 KVA)
02 Infraestrutura	30 Grupo Gerador (acima de 300 KVA)

TIPO	EQUIPAMENTO
02 Infraestrutura	43 Grupo Gerador de 1.500 KVA (mínimo)
02 Infraestrutura	65 Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)
02 Infraestrutura	66 Refrigerador
06 Outros Equipamentos	67 Caminhão Baú Refrigerado
06 Outros Equipamentos	68 Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)
06 Outros Equipamentos	69 Empilhadeira
06 Outros Equipamentos	70 Veículo Utilitário (Tipo Furgão)
06 Outros Equipamentos	79 Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)

CAMPO: ATIVIDADE



LINKS E MATERIAIS DE APOIO

- Consulta CNES – DATASUS (<https://cnes.datasus.gov.br/>)
- Wiki CNES – Guia e Tabelas (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal)
- Portaria GM/MS nº 4.379/2024 – Diretrizes do Cuidado Farmacêutico (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379_17_06_2024.html)
- Vídeos de apoio:
 - Economia da Saúde e Ferramentas para Gestão do SUS (https://youtu.be/O1p_GOmSOCM?si=NTSmxoAY14KbW9kS)
 - Como verificar CNES para implantação do e-SUS AF (<https://youtu.be/hPPvQDvqtO8?si=nKfGqa-4ysNyVT7H>)
 - Playlist de Capacitação e-SUS AF – SES-PE (https://youtube.com/playlist?list=PLQDftu04v51RVEII_d4euGqN_mGgXtM2A&si=X2xoDmDtYjxoax0H)

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES: documentação técnica e consulta pública**. Brasília, DF: DATASUS/MS, 2025. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.022, de 15 de agosto de 2017. Altera o CNES no que se refere ao cadastro e à atualização do tipo de estabelecimento**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 16 ago. 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2022_15_08_2017_rep.html. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 4.379, de 17 de junho de 2024. Estabelece as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no SUS**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379_17_06_2024.html. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 118, de 18 de fevereiro de 2014. Desativa automaticamente no SCNES os estabelecimentos sem atualização cadastral por mais de seis meses**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 fev. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Portaria SAS/MS nº 470, de 19 de agosto de 2011. Institui a Farmácia Viva no âmbito do SUS**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Informação e Saúde Digital. **Wiki CNES – Guia de preenchimento e tabelas de referência**. Brasília, DF: SISDIGI/MS, 2025. Disponível em: <https://wiki.saude.gov.br/cnes>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Tabela SIGTAP – Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS**. Brasília, DF: DATASUS/MS, 2025. Disponível em: <https://sigtap.datasus.gov.br>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Tabela de Códigos Brasileiros de Ocupações (CBO)**. Brasília, DF: MTE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.mte.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/ResultadoOcupacaoMovimentacao.jsf>. Acesso em: 31 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 5.713, de 9 de dezembro de 2024. Dispõe sobre os modelos de informação da Assistência Farmacêutica no âmbito da BNAFAR/SUS**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 6.100, de 18 de dezembro de 2024. Estabelece regras de integração entre sistemas de informação em saúde e a RNDS**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 7.947, de 21 de agosto de 2025. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017 e dispõe sobre a governança do e-SUS**



Assistência Farmacêutica e o sistema MedSUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Registro das atividades clínicas do farmacêutico no SUS. Brasília, DF: CFF, 2025. Disponível em: <https://www.cff.org.br>. Acesso em: 31 out. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (CONASS). Atenção farmacêutica no SUS: fundamentos, diretrizes e estratégias para sua implementação. Brasília, DF: CONASS, 2023. Acesso em: 31 out. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP). Manual de serviços farmacêuticos no SUS. São Paulo, SP: CRF-SP, 2025.

OPENAI. *ChatGPT* [assistente virtual]. Guia Prático: Verificação CNES e vinculação para implantação do e-SUS AF. San Francisco, CA: OpenAI, 2025. Disponível em: <https://chat.openai.com>. Acesso em: 31 out. 2025.

